



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 44.723/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Renovação da assinatura da ferramenta SurveyMonkey para a realização de pesquisas on-line.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CDO - Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional	Data	23/10/2020
Responsável pela demanda	Beatriz Prudêncio Soares		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Demanda não prevista

1.4 Valor Estimado

R\$ 1.576,13

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições

2.2 Resultados Esperados

Espera-se com a renovação da utilização da plataforma o desenvolvimento de pesquisas online, visando potencializar o trabalho da Seção de Desenvolvimento Organizacional e demais unidades que necessitarem na elaboração de estudos e pesquisas, pois dentre outras tarefas, tal aquisição facilitará a tabulação cruzada dos resultados para identificar aspectos de interesse dos temas pesquisados e permitirá a criação e visualizações de dados personalizados a partir de filtros previamente definidos.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE3, OE5 E EJE-S3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Beatriz Prudêncio Soares
Telefone	3721
<i>E-mail</i>	beatrizsoares@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Betina Isabel Duarte
Telefone	
<i>E-mail</i>	betina@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAS - Seção de Administração de Sistemas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Renovação da assinatura de ferramenta para a realização de pesquisa *on-line*, visando o levantamento, a análise de dados e a emissão de relatórios de pesquisa e estudos a serem realizados na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional – CDO.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CDO) tem desenvolvido os projetos contemplados pelo Programa Desenvolve, que estão alinhados às diretrizes do planejamento institucional deste Tribunal e da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como a normativas legais do Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal de Contas da União e do próprio TRESA.

Alguns desses projetos, como o Clima Organizacional e o Gestão por Competências, necessitam de ferramentas confiáveis na aplicação de questionários.

Tendo em vista que este Tribunal firmou um convênio técnico-científico com o Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vinculado ao Laboratório de Pesquisa em Avaliação Psicológica do Departamento de Psicologia, para que aquela instituição ofereça aporte na condução dessas pesquisas, foi recomendada a utilização da ferramenta *Survey Monkey* para a aplicação dos questionários, por conta do seu alto grau de fiabilidade, preservando o absoluto sigilo e a segurança das informações coletadas, conforme é possível constatar de acordo com as informações do seguinte link: <https://www.wordstream.com/blog/ws/2014/11/10/best-online-survey-tools>

Considerando que o programa de Gestão por Competências ainda está em andamento e para dar continuidade ao projeto há a necessidade de manutenção da plataforma Survey Monkey.

Assim, esta unidade tem interesse na contratação do plano avançado no valor anual de R\$ 1.576,13.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Beatriz Prudêncio Soares
Substituto	Betina Isabel Duarte
Integrante Técnico	André Mello Barotto
Substituto	Mauro Macedo
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Substituto

Victor Pereira de castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Assinatura de ferramenta para a realização de pesquisa *on-line*, visando o levantamento, a análise de dados e a emissão de relatórios de pesquisa e estudos a serem realizados na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional – CDO.

1.3.1 Requisitos Funcionais

a) **Acesso:** via Internet, no site <https://pt.surveymonkey.com/>

b) **Funcionalidades:**

- Quantidade ilimitada de questionários;
- Quantidade ilimitada de perguntas por questionário;
- Quantidade ilimitada de respostas por questionário;
- Suporte expresso 24 horas por *email*;
- Testes com feedback personalizado;
- Filtros e tabulações cruzadas ilimitadas, e tendência dos dados;
- Logotipo, cores e URL do questionário personalizados;
- Exportação de dados (CSV, PDF, PPT, XLS);
- Lógica de ramificação, e transporte de pergunta e de resposta;
- Análise de texto e relevância estatística;
- Exportação avançada de dados (SPSS);
- Teste A/B, aleatoriedade e cotas;
- Variáveis personalizadas;
- Upload de arquivos;
- SurveyMonkey Industry Benchmarks;
- Demais funcionalidades

descritas no link:

<https://pt.surveymonkey.com/pricing/details/>

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Survey Monkey

Typeform

Google Forms

Client Heartbeat [Paid Only]

Zoho Survey



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Survey Gizmo

Survey Planet

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço	
Instituição Pública	
Fornecedor	
Descrição	
Valor	
Observações	

Produto/Serviço	
Instituição Pública	
Fornecedor	
Descrição	
Valor	
Observações	

Produto/Serviço	
Instituição Pública	
Fornecedor	
Descrição	
Valor	
Observações	

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

No item 1.4 foram elencadas as possibilidades de serviços/produtos.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dentre os serviços identificados no item 1.4, ressaltamos que, neste momento, o que melhor atende às necessidades é o Suvey Monkey, por conta do seu alto grau de fiabilidade, preservando o absoluto sigilo e a segurança das informações coletadas.

1.9 Custos Totais da Demanda

R\$ 1.576,13 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos) valor da assinatura para 12 meses.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

1.10.1 Descrição do Objeto

Renovação da assinatura de ferramenta para a realização de pesquisa on-line, visando o levantamento, a análise de dados e a emissão de relatórios de pesquisa e estudos a serem realizados na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional – CDO.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

O objeto encontra-se alinhamento com as atividades gerenciadas pela Seção de Desenvolvimento Organizacional, não contando esta Seção com ferramenta própria desse tipo disponível.

1.10.3 Benefícios Esperados

Busca-se com esta contratação a realização das mais diversas pesquisas, com a utilização de questionários, que validam vários projetos do Programa Desenvolve, que envolvem o clima organizacional, o mapeamento das competências, a identificação de ocupações críticas, o dimensionamento da força de trabalho etc.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Será contratada uma assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura	Não há necessidade de adequação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de adequação
Logística de Implantação	Não há necessidade de adequação
Espaço Físico	Não há necessidade de adequação
Mobiliário	Não há necessidade de adequação
Impacto Ambiental	Não há necessidade de adequação

1.12 Orçamento Estimado

O valor da assinatura para 12 meses é de R\$ 1.576,13 (Um mil e quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos).

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: atraso na disponibilização			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input type="checkbox"/> Moderado 3	<input checked="" type="checkbox"/> Alto 5
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15** <input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Ocorrer algum problema no servidor.		
Ação mitigatória 1:			
Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho e acesso à internet.		
Responsável:	Seção de Desenvolvimento Organizacional.		
Ação de contingência 1:	Contatar com o suporte do fornecedor.		



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Recursos requeridos:	RH, estação de trabalho, acesso à internet.
Responsável:	Seção de Desenvolvimento Organizacional.
Gestor do Risco:	Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Possibilidade de contratação com fulcro no art. 24, II, da lei nº 8.666/1993 – dispensa de licitação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Renovação de uma assinatura da ferramenta para a realização de pesquisa On-line, visando o levantamento, a análise de dados e a emissão de relatórios de pesquisa e estudos a serem realizados na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional – CDO.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação.....	3
2	Fundamentação da Contratação	3
2.1	Motivação	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios	4
2.3	Alinhamento Estratégico	4
2.4	Estudos Preliminares do Objeto.....	4
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada	4
2.6	Objetos Disponíveis.....	5
2.7	Caracterização e Composição do Objeto	5
2.8	Serviços Adicionais	5
2.9	Parcelamento e Adjudicação.....	5
2.10	Seleção do Fornecedor	6
2.10.1	Crêterios de Habilitação	6
2.10.2	Crêterios Têcnicos Obrigatôrios	6
2.10.3	Crêterios Têcnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor têcnica" e "têcnica e preço")	6
2.10.4	Crêterios de Preferênciã e de Desempate	6
2.11	Modalidade e Tipo de Licitação.....	7
2.12	Impacto Ambiental.....	7
2.13	Conformidade Têcnica	7
2.14	Obrigações da Proponente	7
2.15	Obrigações da Contratante	7
2.16	Obrigações da Contratada	8
2.17	Custo estimado da contratação.....	8
3	Especificação Têcnica Detalhada	8
3.1	Requisitos Têcnicos	8
3.1.1	Marcas e Modelos/Códigos de Referência	8
3.1.2	Códigos SIASG	8
3.1.3	Vigência.....	8
3.2	Modelos de Documentos.....	8
Anexo I – Plano de Fiscalização		10
1.	Execução e Gestão do Contrato	Erro! Indicador não definido.
1.1.	Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada	Erro! Indicador não definido.
1.2.	Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma	Erro! Indicador não definido.
1.3.	Instrumentos Formais.....	Erro! Indicador não definido.
1.4.	Prazos de Garantia.....	Erro! Indicador não definido.
1.5.	Acompanhamento do Contrato	10
1.6.	Recebimento Provisório e Definitivo	10
1.7.	Pagamento	10
1.8.	Transferência de Conhecimento	11
1.9.	Direitos Autorais	11
1.10.	Qualificação Têcnica	11
1.11.	Descumprimento Contratual.....	11
1.12.	Penalidades.....	11
Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS		12
Anexo III - Modelos de Documentos (Templates).....		13



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

A renovação da assinatura de ferramenta para a realização de pesquisa on-line, visando o levantamento, a análise de dados e a emissão de relatórios de pesquisa e estudos a serem realizados na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional – CDO.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional (CDO) tem desenvolvido os projetos contemplados pelo Programa Desenvolve, que estão alinhados às diretrizes do planejamento institucional deste Tribunal e da Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como a normativas legais do Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal de Contas da União e do próprio TRESC.

Alguns desses projetos, como o Clima Organizacional e o Gestão por Competências, necessitam de ferramentas confiáveis na aplicação de questionários.

Tendo em vista que este Tribunal firmou um convênio técnico-científico com o Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vinculado ao Laboratório de Pesquisa em Avaliação Psicológica do Departamento de Psicologia, para que aquela instituição ofereça aporte na condução dessas pesquisas, foi recomendada a utilização da ferramenta *Survey Monkey* para a aplicação dos questionários, por conta do seu alto grau de fiabilidade, preservando o absoluto sigilo e a segurança das informações coletadas, conforme é possível constatar de acordo com as informações do seguinte link: <https://www.wordstream.com/blog/ws/2014/11/10/best-online-survey-tools>

Considerando que o programa de Gestão por Competências ainda está em andamento e para dar continuidade ao projeto há a necessidade de manutenção da plataforma Survey Monkey.

Assim, esta unidade tem interesse na contratação do plano avançado no valor anual de R\$ 1.576,13.

Salienta-se que a ferramenta também é utilizada por outros setores do TRE quando da elaboração de pesquisas on-line.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Busca-se com esta contratação a realização das mais diversas pesquisas, com a utilização de questionários, que validam vários projetos do Programa Desenvolve, que envolvem o clima organizacional, o mapeamento das competências, a identificação de ocupações críticas, o dimensionamento da força de trabalho, etc.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEJE	<ul style="list-style-type: none">• OE – 6: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas• INI6.1: Implementar boas práticas em governança e gestão de pessoas;• INI6.3: Implantar a Gestão por Competência, em especial, quanto à adequação da lotação dos servidores às competências organizacionais;• INI6.5 : Reformular a Avaliação por Desempenho
PLS	<ul style="list-style-type: none">• OE – 1: Fortalecimento da governança em gestão de pessoas;• OE – 5 : Aprimoramento da seleção, do ingresso, do egresso e da adequação da força de trabalho ;• INI.3 : Mapear o quantitativo de servidores por unidade;• OE – 7: Desenvolvimento das competências e da gestão do desempenho;• INI.1: Coordenar o mapeamento dos processos nas unidades do TRESA;• INI.2 : Implementar o banco de perfil profissional

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documento juntado às págs. 9 - 15 do PAE n. 44.723/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	1 assinatura	3 usuários simultâneos	Período de 12 meses



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Renovação da assinatura de ferramenta para a realização de pesquisa on-line, visando o levantamento, a análise de dados e a emissão de relatórios de pesquisa e estudos a serem realizados na Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional–CDO, conforme segue:

a) Acesso: via Internet, no site <https://pt.surveymonkey.com/>

b) Funcionalidades:

- Quantidade ilimitada de questionários;
- Quantidade ilimitada de perguntas por questionário;
- Quantidade ilimitada de respostas por questionário;
- Suporte expresso 24 horas por email;
- Testes com feedback personalizado;
- Filtros e tabulações cruzadas ilimitadas, e tendência dos dados;
- Logotipo, cores e URL do questionário personalizados;
- Exportação de dados (CSV, PDF, PPT, XLS);
- Lógica de ramificação, e transporte de pergunta e de resposta;
- Análise de texto e relevância estatística;
- Exportação avançada de dados (SPSS);
- Teste A/B, aleatoriedade e cotas;
- Variáveis personalizadas;
- Upload de arquivos;
- SurveyMonkey Industry Benchmarks;
- Demais funcionalidades descritas no link:
<https://pt.surveymonkey.com/pricing/details/>

2.8 Serviços Adicionais

Nada consta.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Tendo em vista que o objeto não comporta parcelamento, a adjudicação será global.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10 Seleção do Fornecedor

A ferramenta é comercializada pela empresa F5 Software LTDA., CNPJ n. 06.942.472/0001-40, sendo que a contratação pode ser realizada por inexigibilidade de licitação.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

Id.	Critério de Habilitação
1	Apresentar regularidade fiscal e trabalhista.
2	Comprovar a exclusividade na comercialização da ferramenta.

2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica.

Id.	Critério Técnico	Benefício/Justificativa
1		
2		
3		

2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais (Licitação tipo "melhor técnica" e "técnica e preço")

Não se aplica.

Id.	Critério Técnico	Pontuação	Percentual (%)	Benefício
1				
2				
3				

2.10.4 Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica.

Id.	Critério Preferência e Desempate
1º	
2º	
3º	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

O objeto será contratado por inexigibilidade de licitação.

2.12 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação por parte do TRESA
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária qualquer adequação por parte do TRESA
Logística de Implantação	Não será necessária qualquer adequação por parte do TRESA
Espaço Físico	Não será necessária qualquer adequação por parte do TRESA
Mobiliário	Não será necessária qualquer adequação por parte do TRESA
Impacto Ambiental	Não será necessária qualquer adequação por parte do TRESA

2.13 Conformidade Técnica

Dentre os serviços identificados no item 1.4 dos estudos Preliminares, ressaltamos que o que melhor atende às necessidades é o Suvey Monkey, por conta do seu alto grau de fiabilidade, preservando o absoluto sigilo e a segurança das informações coletadas e também por já estar em uso pela Unidade.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica

2.15 Obrigações da Contratante

- efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;
- promover, através de seu representante, o Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional ou seu substituto, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.16 Obrigações da Contratada

- 2.16.1 Manter a ferramenta disponível para a realização de consultas todos os dias úteis da semana;
- 2.16.2 Disponibilizar contato telefônico para suporte em caso de dúvidas quando à realização de consultas e operacionalização da ferramenta;
- 2.16.3 Manter a ferramenta atualizada as normas inerentes à pesquisa de preços; e
- 2.16.4 Disponibilizar a realização de consultas por 3 (três) usuários simultaneamente.

2.17 Custo estimado da contratação

R\$ 1.576,13.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	Acesso: via Internet, no site https://pt.surveymonkey.com/

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Não se aplica

3.1.2 Códigos SIASG

Não se aplica.

3.1.3 Vigência

O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2020 à 21 de novembro de 2021.

3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica

Florianópolis, em 29 de outubro de 2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Beatriz Prudêncio Soares
Integrante Demandante

André Mello Barotto
Integrante Técnico

Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Acompanhamento do Contrato

O contrato será fiscalizado pela chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional ou seu substituto.

1.2. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.3 Pagamento

1.3.1 O pagamento será feito em até 5 (cinco) dias úteis, em favor da contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.3.2 O pagamento será devido a partir do fornecimento das senhas de acesso e disponibilização do acesso à ferramenta.

1.3.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

1.3.4 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), e b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.3.5 Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I = $6/100/365$ (ou seja, taxa anual/100/365dias).

I = 0,0001644.

1.4 Transferência de Conhecimento

Não se aplica

1.5 Direitos Autorais

Não se aplica

1.6 Qualificação Técnica

Não se aplica

1.7 Descumprimento Contratual

O não cumprimento do disposto no item 2.16(Obrigações da contratada).

1.8 Penalidades

Art. 86 da Lei n. 8666/93 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8666/93. Atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a) advertência; b) multa de 20% do valor contratado. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS

Não se aplica.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo III - Modelos de Documentos (Templates)

Nome do Documento

Transcrição do Modelo

Não se aplica